



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS – ES, DOM/ES  
DE 11/08/2017

*pag 68 - 118*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 4.650

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.206/2014 E REDENOMINA RUA SÃO PAULO, LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO PARQUE JACARAÍPE.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:**

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 4.206 de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 31 de julho de 2014, que denomina Rua Dulce Rosa Pretti Calmom, no Bairro Parque Jacaraípe.

**Art. 2º** Fica redenominado como **Rua São Paulo**, o logradouro revogado pelo artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de agosto de 2017.

  
**NEIDIA MAURA PIMENTEL**  
**PRESIDENTA**

Proc. nº 915//2017 - PL nº 65/2017.